



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 142/2013, de 2 de setembro de 2013

***“Dispõe servidor como representante do Município junto à SDR
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Designar o servidor **RENATO DOS REIS ROMÃO - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** como representante legal do Município de Divisa Nova - MG junto à SDR - Secretaria dos Direitos Humanos.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 2 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

